

EDITAL DE PROGRAMAÇÃO CENTRO CULTURAL CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA / MÚSICA- 2018

*A área de Cultura do SESI, seleciona projetos culturais de **Música** para o ano de **2018**. O público alvo é o trabalhador da indústria e seus familiares, e o local de realização é o **CENTRO CULTURAL CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA** em Curitiba.*

1. APRESENTAÇÃO/CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional do Paraná, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos culturais para a Gerência de Cultura do SESI-PR para o ano de **2018**.

1.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2018. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3 O SESI-PR se reserva ao direito de alterar o formato e/ou a quantidade de ações ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância nos termos do edital de credenciamento CR 206/2014, o qual está em vigor e ao Regulamento de Licitações de Contratos do SESI – Resolução nº 01/2011 – DN e alterações posteriores.

1.4 Somente poderão concorrer proponentes **pessoa jurídica** legalmente constituídos, sendo vedada a participação de escolas, fundações privadas e órgãos públicos.

1.5 Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2018. Também serão selecionados projetos suplentes para a substituição dos selecionados caso haja necessidade.

1.6 Datas e horários das apresentações serão definidos pelo SESI-PR após a seleção e contato com os aprovados.

1.7 Os projetos selecionados deverão manter os mesmos formatos contidos nas descrições técnicas enviadas e pelos quais foram selecionados. É responsabilidade da CANDIDATA a previsão de todos os materiais que irão compor de alguma forma a estética dos projetos, inclusive aluguel de equipamentos – caso seja necessário.

1.8 O grupo deverá levar profissionais para realizar as montagens e operações necessárias para a apresentação.

2. INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição os interessados deverão encaminhar dois envelopes separadamente, um envelope contendo as documentações para o **CREDENCIAMENTO (2.1)** e um envelope com o **PROJETO TÉCNICO (2.2)**.

2.1 CREDENCIAMENTO

2.1.1 O período para envio do envelope com os documentos para o **CREDENCIAMENTO** será **até 19 de dezembro de 2017**.

2.1.2 Serão aceitos apenas os envelopes que chegarem até o dia **19/12/2017**, entregues pessoalmente e protocolados com data do dia, ou pelo correio com postagem do dia **19/12/2017** ambos os casos no seguinte endereço:

EDITAL PROGRAMAÇÃO CENTRO CULTURAL CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA/ MÚSICA - 2018
CREDENCIAMENTO

1º andar - Setor de Compras – Ac : Renata Rezende Ribeiro ou Silmara Maria da Cruz

Av. Candido de Abreu,200 – Centro Cívico
Curitiba-PR 80530-902

2.1.2 O presente Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais obedece ao disposto no Edital de Credenciamento nº **206/2014**, de serviços de Cultura e Arte, e ao Regulamento de Licitações de Contratos do Sesi – Resolução nº 01/2011 – DN e alterações posteriores.

2.1.3 A pessoa jurídica que queira participar da seleção deverá estar cadastrada junto ao Sesi para prestação nos termos do edital de credenciamento CR 206/2014, o qual está em vigor. O edital está disponível no site <http://www.fiepr.org.br/licitacao/html/> em “Regulamento de Credenciamentos” até o dia **19/12/2017**.

2.1.4 Ressaltamos que toda a documentação requisitada deverá estar em dia, respeitando o critério de validade.

2.1.5 O Termo de Credenciamento será firmado somente com o preenchimento de todos os requisitos constante no edital de credenciamento 206/2014 - Prestadores de serviços de Cultura e Arte.

2.1.6 Para as pessoas jurídicas já **CREDENCIADAS no Sesi DEPARTAMENTO REGIONAL – CURITIBA** no Edital 206/2014: Não será necessária a reapresentação de todos os documentos para credenciamento, apenas as certidões negativas da pessoa jurídica que deverão ser enviadas juntamente com o envelope do PROJETO TÉCNICO (item 2.2 deste Chamamento Público), até às 18h do dia **19/12/2017**.

2.1.7 Para este edital não serão aceitos credenciamentos de pessoas jurídicas feitos em outras unidades SESI, somente credenciamentos no **SESI DEPARTAMENTO REGIONAL CURITIBA**.

2.1.8 Para credenciamento no Edital 206/2014:

a) Consultar o edital de credenciamento nº 206/2014 no link <http://www.sistefiep.org.br/edital-de-credenciamento-n-2062014----prestacao-de-servicos-de-cultura-e-arte-1-9437-148419.shtml> e verificar as condições de credenciamento, as atividades artísticas as quais se referem o Edital e os documentos a apresentar;

2.2 PROJETO TÉCNICO

2.2.1 O período para envio do envelope com o **PROJETO TÉCNICO** será **até 19 de dezembro de 2017**.

2.2.2 Serão aceitos apenas os envelopes que chegarem até o dia **19/12/2017**, entregues pessoalmente e protocolados com data do dia, ou pelo correio com postagem do dia **19/12/2017** ambos os casos no seguinte endereço:

EDITAL PROGRAMAÇÃO CENTRO CULTURAL CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA/MÚSICA 2018

PROJETO TÉCNICO

Setor de Compras – Ac : Renata Rezende Ribeiro ou Silmara Maria da Cruz
Av. Candido de Abreu,200 – Centro Cívico
Curitiba-PR 80530-902

2.2.2 Cada proponente pessoa jurídica poderá enviar somente um **PROJETO TÉCNICO** por modalidade com formulário e documentos solicitados.

2.2.3 A descrição das modalidades e orçamentos disponíveis para cada uma podem ser consultadas no **ANEXO I** deste edital.

2.2.4 Os documentos necessários para compor o **PROJETO TÉCNICO** de cada modalidade podem ser consultados no **ANEXO I** deste edital.

2.3 SELEÇÃO

2.3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta e/ou não atender a todos os requisitos deste Edital, inclusive nos aspectos formais.

b) Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-PR, composta pelos seus técnicos de cultura, para a análise dos projetos e seleção deste edital.

c) Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- **RELEVÂNCIA CONCEITUAL e CULTURAL:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística da proposta com referências culturais reconhecidas, originalidade da proposta, identidade do grupo ou artista nas obras. Adequação à identidade institucional.
- **CURRÍCULO:** qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto por meio de declarações de participação da equipe artística e técnica.
- **LOGÍSTICA:** compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-PR e parceiros durante a circulação e convívio com outras produções.
- **ORÇAMENTO:** compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento.

Serão utilizados para cada critério a pontuação de 0 a 2 sendo que:

- 0 pontos - não atende a descrição do item avaliado
- 1 a 5 pontos – atende parcialmente o item avaliado
- 6 a 10 pontos – atende completamente o item avaliado

2.3.2 Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site www.sesipr.org.br

2.4 DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

2.4.1 O calendário das ações será divulgado aos proponentes selecionados no primeiro semestre de 2018.

2.5 CONTRATAÇÃO

2.5.1 Para as **pessoas jurídicas já CREDENCIADAS** no SESI no Edital 206/2014: Não será necessária a reapresentação de todos os documentos para credenciamento, apenas as certidões negativas da pessoa jurídica que deverão ser enviadas juntamente com o

envelope do **PROJETO TÉCNICO** (item 2.2 deste Chamamento Público), até às 18h do dia **19/12/2017**.

2.5.2 Para os proponentes cadastrados em outras unidades do SESI do Paraná, os mesmos deverão realizar um novo credenciamento no SESI DR, ou seja, o credenciamento existente não poderá ser utilizado.

2.5.3 Para os proponentes que terão que se credenciar, informamos que o credenciamento deverá acontecer com pelo menos 5 dias de antecedência a entrega do projeto técnico.

2.5.4 O Termo de Credenciamento será firmado somente com o preenchimento de todos os requisitos constante no edital de credenciamento 206/2014 - Prestadores de serviços de Cultura e Arte.

2.5.5 Ressaltamos que toda a documentação requisitada deverá estar em dia, respeitando o critério de validade.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Sobre as inscrições dos projetos

3.1.1. O proponente pessoa jurídica poderá se inscrever somente com um projeto por modalidade.

3.1.2. Não poderão participar do edital funcionários e estagiários do SESI, SENAI, FIEP, IEL e outras pessoas vinculadas às entidades, nem parentes de funcionários do Sistema FIEP.

3.1.3. O material físico não será devolvido.

3.1.4. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

3.1.5. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

3.1.6. O artista/ grupo selecionado permitirá que os espetáculos/ obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-PR e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

3.2. Sobre a infraestrutura e equipamentos:

3.2.1. As equipes das unidades locais do SESI-PR destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.

3.2.2. O SESI-PR se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades ou parceiros.

3.2.3. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes.

3.2.4. Os rider técnico do equipamento cultural esta disponível no **ANEXO III** deste edital.

3.3. Assuntos Gerais

3.3.1. Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público. Porém, a política de cobrança de ingressos é estabelecida única e exclusivamente pelo SESI-PR. Toda a arrecadação proveniente da cobrança, caso praticada, pertencerá integralmente ao SESI-PR.

3.3.2. Não será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas.

3.3.3. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-PR.

3.3.4. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

3.3.5. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal, partidos políticos e entidades religiosas.

NOTA: Ressaltamos que neste Edital de Chamamento poderão ser inscritos projetos que possuam patrocínio ou recursos captados através de Lei de Incentivo à Cultura, interessados em compor a programação cultural do SESI-PR de 2018.

ANEXO I

1- APRESENTAÇÃO / CONDIÇÕES GERAIS

Este edital tem por objetivo a compra de conteúdo na linguagem musical para a grade de programação do CENTRO CULTURAL SESI HEITOR STOCKLER DE FRANÇA com foco na formação de plateia bem como no fomento à produção local e nacional, valorizando a pluralidade e a diversidade cultural brasileira.

Com a ideia de trabalhar com a diversidade musical brasileira e suas diferentes vertentes, tem como objetivo principal, oportunizar um espaço para apreciação artística com qualidade direcionado para o trabalhador da indústria, seus dependentes, colaboradores e comunidade.

2- MODALIDADES E VALORES

2.1- MÚSICA MODALIDADE A – VOZES DA CIDADE E DE OUTRAS CIDADES

MÚSICA POPULAR URBANA LOCAL FORMATO INTIMISTA

Modalidade	Descrição	Valor
MÚSICA A VOZES DA CIDADE E DE OUTRAS CIDADES CURITIBA	A proposta deve contemplar no mínimo 04 e no máximo 16 apresentações com artistas diferentes e trabalhos autorais a serem realizadas no ano de 2018. Duração: 60 min à 90 min - classificação livre	R\$ 2.500,00 por apresentação
LOCAL: CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA <i>As informações sobre o RIDER TÉCNICO estão disponíveis no ANEXO III deste edital;</i>		

O projeto “Vozes da Cidade e de outras cidades” foi idealizado pela Gerência de Cultura com o intuito de promover um espaço para música popular urbana, destinado aos compositores, músicos e intérpretes de canções locais. Um projeto no qual, os artistas que desenvolvem seus trabalhos autorais, num formato mais intimista de duos ou trios, apresentam composições da cena da sua cidade. Nas apresentações, os formatos podem ser encontros de artistas que já tem alguma conexão e também formações inusitadas, assim como nomes individuais.

O projeto “Vozes da cidade e de outras cidades”, se consolidou como uma a proposta que visa contemplar a música autoral. Nas apresentações é possível observar o desenvolvimento da formação de um público com variação ampla de faixa etária.

2.2- MÚSICA MODALIDADE B - ACORDES NA CASA

MÚSICA INSTRUMENTAL LOCAL FORMATO INTIMISTA

Modalidade	Descrição	Valor
MÚSICA MODALIDADE B ACORDES NA CASA CURITIBA	A proposta deve contemplar no mínimo 04 e no máximo 28 apresentações com artistas diferentes a serem realizadas no ano de 2018. <i>Duração: 60 min à 90 min - classificação livre</i>	R\$ 2.500,00 por apresentação
LOCAL: CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA <i>As informações sobre o RIDER TÉCNICO estão disponíveis no ANEXO III deste edital;</i>		

O projeto **Acordes na Casa**, oferece à comunidade uma programação de música instrumental gratuita, no Centro Cultural Sesi Heitor Stockler de França, conhecido do público como Casa Heitor. Com apresentações de grupos de música instrumental, propõe o acesso a diferentes gêneros musicais instrumentais brasileiros, internacionais e música étnica. Ao trazer artistas relacionados a música instrumental popular e erudita, sempre adaptados as condições do espaço, pretende-se passear pela diversidade encontrada na cena instrumental da cidade. No ano de 2015, o projeto teve sua estreia com sucesso de público. Um dos objetivos é constituir uma programação musical contínua durante o ano, proporcionando à comunidade o acesso a diferentes gêneros da música instrumental. Fortalecer a cultura da região, a partir da valorização e contratação de artistas profissionais da música instrumental. Assim como, promover um espaço alternativo para o público que não frequenta ambientes noturnos, como bares e casas de show.

3 - DOCUMENTOS PARA ENVIO DO PROJETO TÉCNICO

As inscrições deverão conter, além do envelope de credenciamento mencionado no item 2.1 deste edital, também envelope com projeto técnico contendo:

- a. FORMULÁRIO do PROJETO TÉCNICO disponível no **ANEXO II** deste edital;
- b. Material de imprensa, fotos, programas, cartazes **e/ou** links de redes sociais das apresentações realizadas pelo proponente (portfólio do produtor) a proposta em mídia digital (CD, DVD OU PEN DRIVE) ou impressa.
- c. Material de imprensa, fotos, programas, cartazes **e/ou** links de redes sociais das apresentações realizadas pelos artistas citados na proposta em mídia digital (CD, DVD OU PEN DRIVE) ou impressa.
- d. CARTA DE CIENCIA do produtor declarando ser responsável pela liberação de direitos autorais (ECAD) do repertório a ser executado nas apresentações propostas.

4 - EXECUÇÃO

A execução das apresentações musicais é de responsabilidade do proponente do projeto, bem como cumprimento dos horários estabelecidos pela equipe técnica Sesi;

- a- As apresentações serão realizadas conforme as datas e horários divulgados pelo SESI/PR após a fase de seleção deste edital, sendo de responsabilidade proponente/representante legal todas as questões relativas à pré-produção para o cumprimento deste cronograma;
- b- A equipe do CENTRO CULTURAL HEITOR STOCLER DE FRANÇA destina-se à gestão do equipamento cultural, recepção e apoio no local ao artista ou grupo, bem como divulgação e operacionalização da programação;
- c- A montagem, operação técnica e complementação de equipamentos necessários a realização das apresentações é de responsabilidade do proponente, bem como taxas de liberação de direitos autorais;
- d- É de responsabilidade do proponente o acompanhamento da montagem, execução e desmontagem das apresentações;
- e- Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à saúde e segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.
- f- É de responsabilidade do proponente qualquer dano causado ao espaço e/ou aos equipamentos utilizados na realização das apresentações (montagem, execução e desmontagem).

5 OS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

- a. Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o SESI **Cultura** a utilizar os registros das ações e etapas do projetos, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- b. O SESI poderá ainda autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.
- c. Ao se inscrever no presente edital, o candidato(a) declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o SESI PR regressivamente em e eventual ação condenatória.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROJETO TÉCNICO**

EDITAL N.º XXXX - PROGRAMAÇÃO SESI CULTURA PARANÁ - 2017/2018

NOME DO PROJETO

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		TELEFONE	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL			

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME DO RESPONÁVEL LEGAL			
CPF		TELEFONE	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL			
LOCAL/DATA			

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

MODALIDADES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

(escolher somente uma MODALIDADE)

NOME DO PROJETO

() MÚSICA MODALIDADE A – VOZES DA CIDADE E DE OUTRAS CIDADES

Modalidade	Descrição	Valor
MÚSICA MODALIDADE A VOZES DA CIDADE E DE OUTRAS CIDADES CURITIBA	A proposta deve contemplar no mínimo 04 e no máximo 16 apresentações com artistas diferentes e trabalhos autorais a serem realizadas no ano de 2018. Duração: 60 min à 90 min - classificação livre	R\$ 2.500,00 por apresentação
LOCAL: CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA <i>As informações sobre o RIDER TÉCNICO estão disponíveis no ANEXO III deste edital;</i>		

() MÚSICA MODALIDADE B – ACORDES DA CASA

Modalidade	Descrição	Valor
MÚSICA MODALIDADE B ACORDES NA CASA CURITIBA	A proposta deve contemplar no mínimo 04 e no máximo 28 apresentações com artistas diferentes a serem realizadas no ano de 2018. Duração: 60 min à 90 min - classificação livre	R\$ 2.500,00 por apresentação
LOCAL: CASA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA <i>As informações sobre o RIDER TÉCNICO estão disponíveis no ANEXO III deste edital;</i>		

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA PROPOSTA

JUSTIFIQUE POR QUE REALIZAR O PROJETO E QUAIS OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME DO PROJETO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA

Roteiro das apresentações com a lista de artistas propostos.

ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME DO PROJETO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

DETALHAR ORÇAMENTO DO PROJETO INCLUSIVE DESPESAS DE VIAGENS QUANDO HOUVER

ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME DO PROJETO

CURRICULO

(preencher um currículo para cada integrante da ficha técnica)

NOME DO PROFISSIONAL		
FUNÇÃO NO PROJETO		
RG	DRT / OMB	
ENDEREÇO	TELEFONE	
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL		
DESCREVER RESUMIDAEMENTE A EXPERIENCIA DO PROFISSIONAL		

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO III

RIDER TÉCNICO

CENTRO CULTURA SESI HEITOR STOCKLER DE FRANÇA

Nome do equipamento	CENTRO CULTURA SESI HEITOR STOCKLER DE FRANÇA
Contato	41-3322-2111
Contato SESI	Vilma Ribeiro
Endereço	Av. Marechal Floriano Peixoto, 458 – Centro – Curitiba - PR
Característica do local	Capacidade para 40 pessoas
Som:	<ul style="list-style-type: none"> 01 Mesa Yamaha MG 124 cx 8 canais 01 CDJ Pioneer 350 – (pen drive e mp3) 02 caixas de som amplificadas ativa AUTO Sonic I – PA 02 caixa acústica ativa PA woofer 15” 02 tripés para caixa de som 06 pedestais para microfone, sendo 2 de mesa 03 Microfones Shure Sm 58 02 Microfones Electro Voice EV N/D 267 a 02 Direct Box 12 cabos de sinal XLR-XLR 01 Cabo XLR-P2 01 Cabo RCA-RCA 01 Cabo HDMI 01 Cabo p10-XLR 04 cabos de sinal P10-P10
Luz:	<ul style="list-style-type: none"> 01 Mesa Digital Smart Fade 24 canais 12 canais de rack 06 Refletores par 38 -60 Leds 10 mm RGB DMX 05 Refletor Par 35 – 220 v 01 tela retrátil 01 tela fixa 02 projetores Epson power lite s27 Dvd Blu ray – Sony
Palco:	Comprimento 3,20 metros / Profundidade 2,5 metros / Altura pé direito 3 metros